Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.618 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
3.0.0.0.00-Despesas Correntes
3.1.0.0.00-Despesas de Custeio
3.1.2.0.00-Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
3.0.0.0.00-Despesas Correntes
3.1.0.0.00-Despesas de Custeio
3.1.2.0.00-Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Setembro de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

Cont.....DECRETO Nº 1.618 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.977

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Irma Duarte
Secretária Substituta